



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerimento convocando Audiência Pública no dia 28 de junho de 2019, às 19h00, para debater a manutenção e funcionamento do Programa Casa Abrigo Regional.

Senhor Presidente

Iniciativa do GT Gênero, o Programa Casa Abrigo Regional Grande ABC foi criado em 5 de dezembro de 2003, pelo Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

Com objetivo de garantir a segurança e proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, sob risco iminente de morte, acompanhadas ou não de seus filhos e filhas menores de dezoito anos, intervindo no ciclo da violência e propiciando sua reestruturação biopsicossocial.

O programa promove o abrigamento das vítimas e filhos (as) menores de dezoito anos, em duas casas mantidas por meio de rateio entre as sete prefeituras do ABC. Além da proteção os abrigos oferecem atendimento psicossocial, de saúde, geração de emprego e encaminhamento jurídico às mulheres.

A qualificação profissional é incentivada por meio de cursos e formações para facilitar a inserção no mercado de trabalho e proporcionar atividades culturais para as mulheres e seus filhos e filhas. A administração das unidades é realizada por uma organização sem fins econômicos, escolhida pelo Consórcio por meio de licitação.

A fiscalização, monitoramento e avaliação do programa, visando garantir o êxito do serviço, são realizados pelo Conselho Gestor, formado por representantes dos sete municípios e do Consórcio, que se reúne periodicamente na sede da entidade regional.

O acesso ao Programa Casa Abrigo se dá por meio de articulação entre os agentes sociais dos Centros de Referência de Atendimento Especializado a Mulheres em Situação de Violência Doméstica ou, nos municípios que não possuem esse serviço, pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), e a equipe técnica das casas. As mulheres acolhidas têm permanência no abrigo por até 180 dias, considerando as especificidades de cada caso. As mulheres são desabrigadas quando se encontram fora de risco e ou reúnem condições necessárias para retomar suas vidas em segurança e com autonomia.

Isto posto,

Requeremos à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja convocada Audiência Pública para debater a manutenção e funcionamento do Programa Casa Abrigo Regional, a ser realizada no dia 28 de junho de 2019, sexta-feira, às 19h00min, no Plenário desta Casa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de junho de 2019.

**Ver. Prof<sup>a</sup>. Bete Tonobohn Siraque - PT**  
**VEREADORA**